

Universidade Federal de Campina Grande – UFCG Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Av. Aprígio Veloso, 882 – Caixa Postal 10.106 CEP: 58.429-140 - Campina Grande, PB - Fone/Fax: (+55) (+83) 2101-1124 - e-mail: copin@dsc.ufcg.edu.br

Norma Complementar PPGCC-UFCG 002/2017 de 26 de abril de 2017: Critérios para Aproveitamento de Estudos nas Disciplinas Estágio Docência I e Estágio Docência II

Esta norma foi criada para definir critérios para a atribuição de créditos em aproveitamento de estudos das disciplinas Estágio Docência I e Estágio Docência II de acordo com a Resolução 14/2008 (Art. 4°) e a Resolução 04/2016 do PPGCC.

Do Processo

O aproveitamento de estudos das disciplinas com título **Estágio Docência I** e **Estágio Docência II** pode ser feito através da comprovação do exercício da docência no ensino superior. Para isso, o interessado deve enviar solicitação à Coordenação do PPGCC, via Setor de Protocolo da UFCG, anexando os seguintes documentos e informações:

- 1. Formulário padrão (preenchido) para encaminhamento de processos indicando a solicitação;
- Cópia impressa de comprovante do exercício da docência, assinada por órgão competente da instituição de ensino, indicando as disciplinas lecionadas em cada período letivo e sua carga horária.

Da Atribuição de Créditos

A atribuição de créditos da disciplina é baseada na quantidade de períodos letivos completos de docência exercidos e a sua carga horária de acordo com a tabela a seguir.

Quantidade de Períodos Letivos	Disciplinas em Reaproveitamento de Estudos	Quantidade de créditos
1 semestre (com carga horária mínima de 30 horas)	Estágio Docência I	02
2 semestres diferentes (com carga horária mínima de 30 horas cada)	Estágio Docência I e Estágio Docência II	02 créditos para cada disciplina

Das Restrições

As seguintes restrições devem ser observadas para aproveitamento de estudos e a atribuição de créditos em Estágio Docência I e Estágio Docência II:

- 1. Em acordo com o Artigo 24 §8º da Resolução 04/2016 do PPGCC, o aproveitamento de estudos na disciplina Estágio Docência II está restrito aos alunos do Curso de Doutorado;
- 2. Em acordo com o Artigo 3º (§2º e §3º) da Resolução 14/2008 da UFCG, para efeito de comprovação, serão aceitos apenas períodos letivos de ensino em nível superior, na área de Ciência da Computação ou áreas afins.

Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.